Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1313/2013 São Luís, 18 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo nº 122/2013-VTCHAP, de 15/10/2013, e o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundos da Vara do Trabalho de Chapadinha, constantes no PA nº 5900/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida Vara para o município de Brejo, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 21 a 25/10/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003, deste Tribunal.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25/10/2013, conforme Formulário de Solicitação de Diárias constante no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ISF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 18/10/2013 14:25:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 320F6AD31A.C704E2D921.4F9393E5D0.C6E4F38ABC